

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

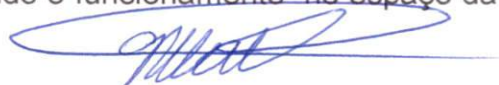
A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

### **ATA Nº 002/2019 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO E DO CONTRATO DE RATEIO – EXERCÍCIO 2020. APROVAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO PARA OS PROFISSIONAIS DA POLICLÍNICA. ADMISSÃO DE MUNICÍPIOS AO CONSÓRCIO. O QUE OCORRER.**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na UMOB, localizada na cidade de Barreiras -BA, reuniram-se o Sr. Nelson Portela, Coordenador dos Consórcios de Saúde e então representante do Estado, juntamente com a equipe técnica do Grupo de Trabalho dos Consórcios de Saúde da Bahia, na pessoa da Sr. Renato Sena, juntamente com os representantes legais dos Municípios de **BAIANÓPOLIS**, representado pela Prefeita, JANDIRA SOARES SILVA XAVIER, inscrita no CPF/MF nº 600.529.455-53; **BROTAS DE MACAÚBAS**, representado pelo Prefeito Municipal, LITERCILIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF/MF nº 504.043.345-04; **CATOLÂNDIA**, representado pelo Prefeito Municipal, GILVAN PIMENTEL ATAIDE, inscrito no CPF/MF nº 467.362.121-20; **COTEGIPE**, representado pela Prefeita Municipal, MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES, inscrita no CPF/MF nº 937.622.835-91; **CRISTÓPOLIS**, representado pelo Prefeito Municipal, GILSON NASCIMENTO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF nº 490.670.795-53; **FORMOSA DO RIO PRETO**, representado pelo Prefeito Municipal, TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO, inscrito no CPF/MF nº 552.021.525-15; **LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, representado por procuração pelo Sr. Everealdo França Galvão Junior, inscrito no CPF sob o n.º 893.375.145-91, **MANSIDÃO**, representado pelo Prefeito Municipal, NEY BORGES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF nº 501.275.275-91; **MORPARÁ**, representado pelo Prefeito Municipal, SIRLEY NOVAES BARRETO, inscrito no CPF/MF nº 004.795.715-89; **MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO**, representado pelo Prefeito Municipal, MÁRCIO CESARE RODRIGUES MARIANO, inscrito no CPF/MF nº 570.106.335-68; **OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, representado por procuração pela Sra. Francina Francisca de Lima, inscrita no CPF nº 372.921.375-4; **RIACHÃO DAS NEVES** representado pelo Sr. Prefeito Miguel Crisostomo Borges Neto inscrito no CPF sob o n.º 698.270.875-68; **SANTA RITA DE CÁSSIA**, representado por procuração pelo Vice-Prefeito Municipal, Sr. Ranulfo Barbosa, inscrito no CPF/MF nº 729.780.825-34; **SÃO DESIDÉRIO**, representado por procuração pelo Sr. José Neves Barbosa, inscrito no CPF sob o n.º 467.570.665-72; **WANDERLEY**, representado pela Prefeita Municipal, FERNANDA SILVA SA TELES, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 804.163.575-04, com a finalidade de aprovar o orçamento e o contrato de rateio – exercício 2020, aprovar a gratificação de desempenho, deliberar acerca da admissão de Municípios ao consórcio e o que ocorrer. Verificado o quórum legal, deu-se início aos trabalhos. O presidente do consórcio, Sr. Gilvan Pimentel Ataide, inaugurou a palavra cumprimentando os presentes, destacando em sua fala a

## ATOS OFICIAIS

importância do consórcio para a região. Passada a palavra ao Coordenador de Consórcios de Saúde da Bahia, Sr. Nelson Portela, cumprimentou os presentes, tratou da forma democrática de eleição dos presidentes dos consórcios, comentou sobre os custos da policlínica e da satisfação da população que já está sendo atendida em outras regiões, do sucesso em geral dos consórcios de saúde, e frisou a importância dos atos que serão deliberados. Anunciou e iniciou discussão sobre os pontos da pauta a serem deliberados: Contrato de Rateio – exercício 2020, aprovado por unanimidade, aprovação da gratificação de desempenho para os profissionais da policlínica, aprovado por unanimidade, admissão dos municípios de Brejolândia e Tabocas do Brejo Velho aprovado por unanimidade. Ainda sobre pauta foi discutido a estipulação dos valores de diárias ficando decidido o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para diárias em viagens para as capitais e R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para diárias em viagens para outros municípios do Estado da Bahia aprovado por unanimidade, e a indicação do conselho fiscal, sendo composto por 5 membros indicados pelos municípios de Catolândia, Baianópolis, Barreiras, Morpará e Cotegipe aprovado por unanimidade. A partir de questionamentos dos membros presentes na assembleia, o coordenador, com apoio do assessor jurídico Sr. Gabriel Alves Coelho, fez esclarecimentos sobre o processo seletivo realizado. Convidado a mesa para fazer alguns esclarecimentos o Diretor Executivo do consórcio Sr. Jonnata Rafael Gomes dos Reis fez alguns esclarecimentos à prefeita Sr<sup>a</sup> Fernanda Sá Teles, que pediu mais transparência nos atos do consórcio. O coordenador Sr. Nelson Portela e o Sr. Gabriel Alves Coelho, assessor jurídico esclareceram que todos os trâmites legais dos processos tem sido atendidos. O Sr. Gilvan Pimentel solicitou que mais alguns pontos fossem esclarecidos e o Sr. Nelson Portela fez esclarecimentos sobre contratação de motoristas, ônibus reservas e roteiros, inclusive ficando esclarecido ao Prefeito Sr. Sirley Novaes Barreto que já teve reunião pra discussão sobre os roteiros. O prefeito perguntou ainda sobre a competência de convocação de assembleias, sendo esclarecido que é competência do Presidente. O Sr. Gilvan Pimentel, esclareceu que esta assembleia foi publicada e que todos foram informados também por outros meios de comunicação. A fala foi confirmada pelo coordenador Sr. Nelson Portela, que acrescentou que além das assembleias, os prefeitos podem fazer reuniões mensalmente. Foi esclarecido que os municípios já podem, a partir de agora iniciar os pagamentos, inclusive para realização de pagamentos dos profissionais da sede do consórcio que já estão trabalhando. O Sr. Renato Sena, no uso da palavra, fez alguns esclarecimentos sobre o dia de pagamentos conforme o contratos de rateio, esclareceu que para cobrir algumas despesas, o Estado aporta de forma antecipada os recursos, ficando os municípios, com base no princípio da paridade, obrigados a aportar na mesma data. Nesse momento passou-se a discutir o local de funcionamento da sede do Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste da Bahia, ficando temporariamente definido o funcionamento no espaço da União



---

## ATOS OFICIAIS

---

dos Municípios do Oeste da Bahia - UMOB. Foi esclarecido sobre a contratação de terceirizados, contratação de seguranças e forma de funcionamento dessas prestações de serviços. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Humberto da Silva Cardoso, Secretário *ad hoc* nomeado desta reunião, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama o Sr. Gilvan Pimentel Ataíde, contendo lista de presença dos participantes em anexo.

  
**GILVAN PIMENTEL ATAÍDE**  
CONSOB - Presidente